

FICHA CADASTRAL DE EMPRESA

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **TECH SOLUÇÕES LTDA**

Nome Fantasia: **TECH SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ: **52.303.983/0001-39**

Inscrição Estadual (IE): **128241217**

Inscrição Municipal (IM): **3682440641**

CNAE Principal: **43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CNAEs Secundários:

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Data de Constituição: **25/09/2023**

Tipo de Empresa: **ME**

Regime Tributário: **Simples Nacional**

2. ENDEREÇO E CONTATO

Endereço Comercial

Logradouro: **Av. Nina Rodrigues N.º: 07**

Complemento: **Sala 203**

Bairro: **Ponta D'Areia** CEP: **65077-300** Cidade: **São Luís** UF: **MA**

Contato

Telefone Celular: **(91) 99335-41-91**

Celular/WhatsApp: (91) **99335-4191**
E-mail Comercial: comercial@techsollucoes.com.br
Site: techsollucoes.com.br
Redes Sociais (Instagram): @techsollucoes

3. DADOS DOS SÓCIOS / RESPONSÁVEIS

Sócio 1 / Responsável Legal

Nome Completo: **Geisa Campos Barbosa**
CPF: **011.933.622-70**
RG: 6355627 Órgão Expedidor/UF: **PCIVIL - PA**
Estado Civil: **Solteira** Nacionalidade: **Brasileira**
Profissão: **Empresária**
Percentual de Participação (%): **100%**

Endereço Residencial:
Logradouro: **Rodovia Transcoqueiro N.º: 36**
Complemento: **Casa 103**
Bairro: **Mangueirão** CEP: **66640-755** Cidade: **Belém** UF: **PA**

Telefone: (91) **99335-4191- 98177-7767**
E-mail: gbcamazonia@gmail.com/ geisa.barbosa1991@gmail.com

4. DADOS BANCÁRIOS

Banco: **077 - Inter**
Agência: **0001** Conta: **31514454-8**
Tipo de Conta: Corrente

Favorecido (Razão Social): **TECHDECOR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E C**
CNPJ: **52.303.983/0001-39 – PIX**

Banco: **ITAÚ**
Agência: **2854** Conta: **97748-1**
Tipo de Conta: Corrente

Favorecido (Razão Social): **TECH SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: **52.303.983/0001-39**

5. REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

1) Empresa: **EXPRESSO VALE**
Contato: **KILDER** Telefone: (91) **3016-3250**

2) Empresa: **UMARIZAL OFFICE**
Contato: **KEILA** Telefone: (91) **98899-3783**

6. DOCUMENTOS ANEXOS

(X) Cartão CNPJ atualizado
(X) Contrato Social / Última Alteração Contratual

7. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha cadastral são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por elas, autorizando a utilização destes dados para fins de cadastro e análise comercial.

Local e data: **SÃO LUÍS – MA. 09 DE MARÇO DE 2026**

Assinatura do Responsável: _____

Nome: **GEISA CAMPOS BARBOSA**

Cargo: **SÓCIA/PROPRIETÁRIA**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TECHDECOR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEISA CAMPOS BARBOSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 11/05/1991, nº do CPF 011.933.622-70, residente e domiciliada na cidade de Belém - PA, na RODOVIA Transcoqueiro, nº 36, CASA 103;, Mangueirão, CEP: 66640-755;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **TECHDECOR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIL LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NINA RODRIGUES/RUA DAS VERBENAS, nº 7, SALA 203;, PONTA D AREIA, São Luís - MA, CEP: 65077300.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEISA CAMPOS BARBOSA	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEISA CAMPOS BARBOSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TECHDECOR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIL LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 22 de setembro de 2023

GEISA CAMPOS BARBOSA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECHDECOR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01193362270	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 52.303.983/0001-39
TECHDECOR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIL LTDA

GEISA CAMPOS BARBOSA, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Belém – PA, nascida em 11/05/1991, Empresária, número do documento 011.933.622-70, residente e domiciliado no(a): RODOVIA Transcoqueiro 36, Mangueirão, CASA 103, Belém - PA, CEP 66640-755 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **TECHDECOR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIL LTDA**, sediada na AVENIDA NINA RODRIGUES/RUA DAS VERBENAS, nº 7, SALA 203; , PONTA D AREIA, CEP: 65077-300, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 52.303.983/0001-39 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ATIVIDADES PAISAGISTICAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

E exercerá as seguintes atividades:

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 22 de Agosto de 2024

GEISA CAMPOS BARBOSA
Administrador/Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECHDECOR AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01193362270	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.303.983/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECH SOLUCOES LTDA	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NINA RODRIGUES/RUA DAS VERBENAS	NÚMERO 7	COMPLEMENTO SALA 203
--	-------------	-------------------------

CEP 65.077-300	BAIRRO/DISTRITO PONTA D AREIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GBCAMAZONIA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9335-4191/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/03/2026 às 09:58:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1